



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 120/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a segurança e a integridade física são atribuições específicas do Órgão Público;

CONSIDERANDO as diversas reivindicações dos munícipes, tanto da cidade quanto da zona rural, no que se refere a mudança na sinalização de algumas ruas, a fim de que proporcione maior segurança e visibilidade ao cruzar a Avenida Rio de Janeiro;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos junto ao setor competente, a fim de que seja providenciada a mudança na sinalização de trânsito na Avenida Rio de Janeiro, invertendo as vagas destinadas para estacionamento de IDOSOS do lado esquerdo para o lado direito, mais precisamente entre a Agência do Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal proporcionando assim maior visibilidade e segurança, facilitando o acesso de pessoas idosas à essas instituições bancárias.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

Élcio Alves dos Santos

Vereador